



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 023/2025, de 17 de fevereiro de 2025

“Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)”.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2220 de 17 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente da Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

10.301.0017.2069	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.93.34.00.08.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 90.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0017.2069	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.11.00.08.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, 17 de fevereiro de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO